



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000604/2025
Processo nº 000604/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025
ID Cidades: 2025.074E0700001.10.0007

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SRA. LUCINI GRUENEWALD, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA BRASIL, Nº 250, BAIRRO LEOPOLDINA, VILA PAVÃO/ES, CEP 29.843-000, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DE CRISTIANE RAMLOW.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Sra. LUCINI GRUENEWALD**, inscrita no CPF nº 081.937.767-80 e portadora do RG 1.605.844-ES, residente e domiciliada neste município na Rua Brasil, nº S/N, Bairro Leopoldina, CEP 29.843-000, Vila Pavão-ES, doravante denominado **LOCADOR** e simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 061/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 061/2025, instruído no Processo nº 000604/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/04/2025, nos termos previstos em sua Cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **22/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

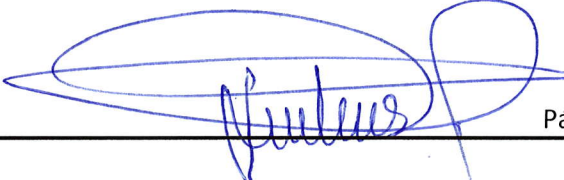
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dose) meses, é **R\$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0001102	1661000000


1º Termo Aditivo - Contrato nº 061/2025





Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000604/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 07 de abril de 2026.


João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE


Lucini Gruenewald
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Aditivo

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023
PROCESSO: 002630/2025**

ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/04/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Até 13/04/2027
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 65.562,24

DA DESPESA: Fichas - 0000181, 0000183.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1763343

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025
PROCESSO: 000604/2025**

ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0007

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: LUCINI GRUENEWALD.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 061/2025, firmado entre as partes em 22/04/2025.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 4.800,00

DA DESPESA: Ficha - 00001102.

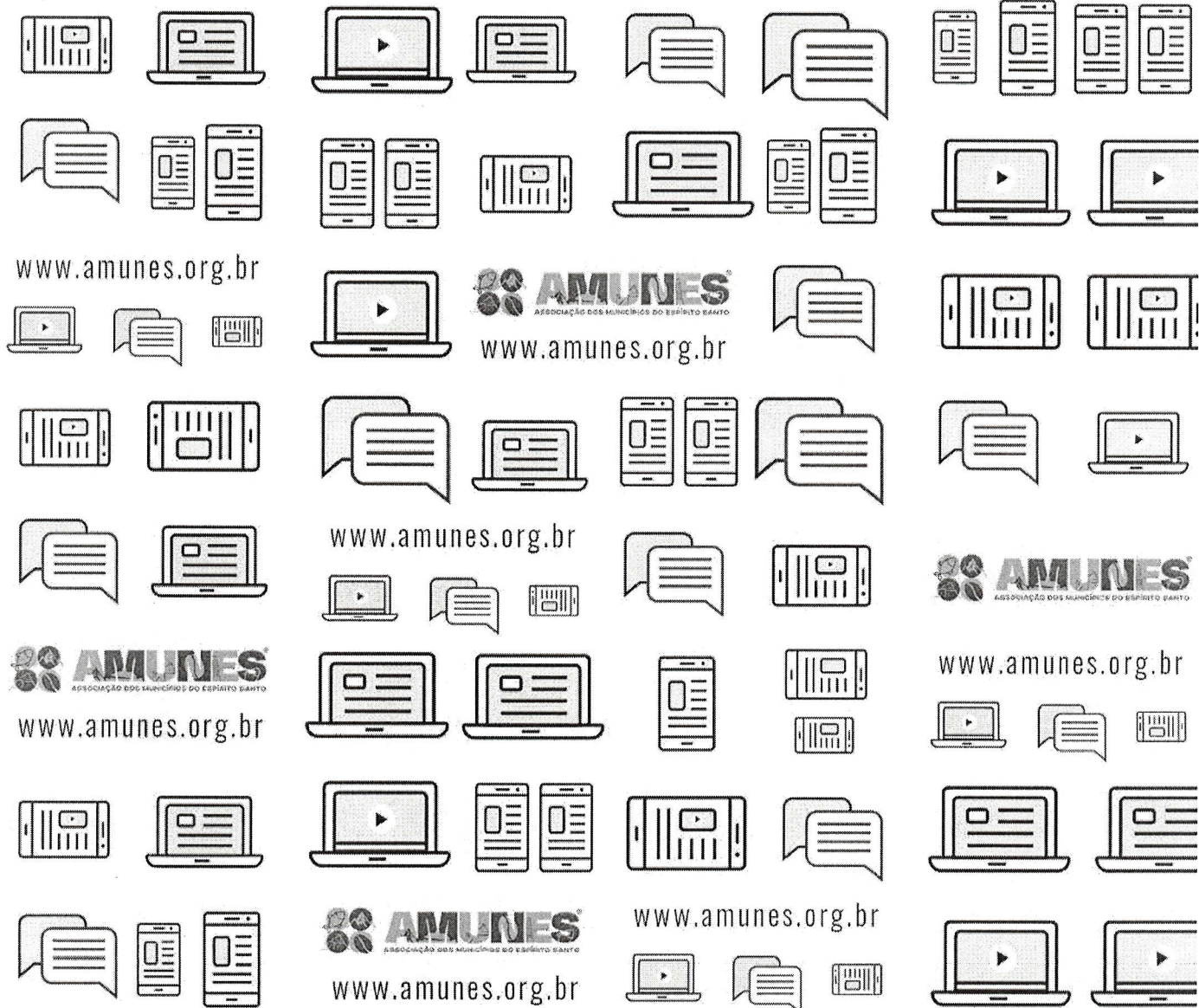
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1763580



OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **162/2025**, em mais **12 (doze) meses** e **ELEVAR** o valor do Contrato de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. **162/2025**, em mais **R\$ 480.502,56**.
Data da Assinatura: 07/04/2026. Processo: 7746/2026.

São Mateus/ES, 07/04/2026

MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA

Sec. Administração e Recursos Humanos - Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1763342

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024

Código CidadES: 2023.073E0700001.01.0016
Processo Adm. Nº. 12.839/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006/2023.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: CONSÓRCIO ILUMINA VIANA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2024, firmado entre as partes, com fundamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor: O valor do reajuste é de R\$ 204.036,08 (duzentos e quatro mil trinta e seis reais e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 4.830.159,23 (quatro milhões oitocentos e trinta mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato a partir do dia 04 de abril de 2026 por mais por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 01 de abril de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1763201

Vila Pavão

RESUMO CONTRATO Nº 020/2026
Concorrência Eletrônica nº 002/2025
Processo nº 002662/2024

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0032

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ALMACAPIXABAEMPREENDEIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO - SEDE VILA PAVÃO/ES.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 299.899,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 136.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1762877

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO: 002630/2025

ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/04/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Até 13/04/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 65.562,24

DA DESPESA: Fichas - 0000181, 0000183.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1763345

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

PROCESSO: 000604/2025

ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0007

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: LUCINI GRUENEWALD.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 061/2025, firmado entre as partes em 22/04/2025.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 4.800,00

DA DESPESA: Ficha - 00001102.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1763581

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 014/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: JOSE LIBARDI NETTO **Objeto:** Locação de um Imóvel localizado na Avenida Padre Francisco, nº 420, Bairro Boa Vista, Edifício Libardi, Térreo, Centro do Município de Vila Valério/ES, objetivando o funcionamento da Instalações do Posto de Identificação, Certificado de Alistamento e Cartório Eleitoral.

Dotação: 002002.0412200052.0009 **Valor:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) mese

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO